



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO PERÍODO DE DOIS A CINCO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a segunda sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Cássio de Araújo Silva. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR por motivo de gozo de férias. O Exmo. Sr. Desembargador JASIEL IVO, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada em 21/01/2026, no DEJT Nº 4397/2026, às f. 1/26.

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000005-85.2025.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Antônio Rodrigues da Silva, OAB/MS 3.537-B, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000053-30.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a sentença de primeiro grau e condenar a Reclamada ACENDER ENGENHARIA LTDA a pagar ao Reclamante o valor de R\$ 2.581,22 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), referente à parcela das verbas rescisórias indevidamente retida sob a rubrica de pensão alimentícia e não repassada, com juros e correção monetária na forma da lei; Majorar a condenação relativa às horas extras para 10 (dez) horas semanais, com adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, RSR e FGTS + 40%; Condenar a Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados do Reclamante, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Considerando a majoração da condenação, rearbitro o valor da condenação, para fins de direito, para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e custas processuais no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela Reclamada. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000066-64.2025.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000073-53.2025.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000079-49.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. E conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000083-09.2025.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183 e Marcos Paulo Granja Ferreira, OAB/AL 15.916-B, advogados das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

recorrentes/reclamadas e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000084-97.2025.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000085-82.2025.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000086-38.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hugo Iver Vasconcelos Gonçalves, OAB/SE 7.843, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000136-04.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000157-22.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Agravos de Petição interpostos. No mérito, negar provimento ao apelo interposto pela COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO - CARHP; dar provimento ao Agravo de Petição interposto pelo exequente para, reformando a decisão de origem, condenar os executados ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, em favor do patrono do exequente, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor bruto atualizado da execução; dar parcial provimento ao apelo interposto pelo ESTADO DE ALAGOAS para determinar a limitação das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos à data-base subsequente da categoria profissional e que a atualização do débito observe: a) o IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406, nos termos da decisão vinculante do STF nas ADCs 58 e 59, devendo os cálculos serem retificados para esta adequação. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000193-70.2025.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar os recursos ordinários interpostos. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000199-88.2025.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo eis que deserto. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000226-72.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21.678, advogado do recorrente(Banco Safra S.A.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT **Ordem: 15 Processo N° AP-0000257-83.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, advogado dos agravantes/exequentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000266-45.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, advogado do agravante/autor, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000276-37.2024.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** não conhecer do recurso ordinário do reclamado principal, por deserção. Conhecer do apelo municipal e dou-lhe provimento parcial para excluir da condenação a sua responsabilidade subsidiária e para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 18 Processo N° AP-0000278-71.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, advogado dos agravantes/exequentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000293-51.2025.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000297-94.2025.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ilton do Vale Monteiro, OAB/AL 5.748-A advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000300-28.2025.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conheço e nego provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000326-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

30.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000327-47.2025.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000329-79.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os apelos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para excluir horas extras, intervalares e de sobreaviso. Prejudicados os tópicos do recurso ordinário do reclamante. Ao decrescimento condenatório, arbitra-se a quantia de 50.000,00. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000333-18.2025.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, **conhecer** do agravo de petição e, no mérito, **dar-lhe provimento** para, reformando a decisão proferida em audiência (id 5a7da5c), indeferir o parcelamento do débito pretendido pela executada, fundamentado no artigo 916 do código de processo civil, ante a ausência de anuência da exequente e a vedação expressa do parágrafo sétimo do referido dispositivo legal. Determina-se o regular prosseguimento da execução perante a vara de origem, com a expedição dos alvarás para levantamento das quantias já depositadas e a busca do saldo remanescente pelo valor integral e imediato da dívida. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000340-31.2025.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000351-19.2025.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000365-24.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo por deserção. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000369-55.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, julgar a reclamação procedente, em parte, condenando a reclamada ao pagamento: a) do adicional de insalubridade em grau médio (20% sobre o salário mínimo) por todo o período contratual imprescrito, com reflexos no aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, FGTS e multa de 40%, e RSR; b) das horas trabalhadas após a 44ª semanal, nos dias em que foi desrespeitado o intervalo de 36 horas de descanso, com os adicionais normativos e a dedução dos valores pagos, bem como sua integração aos RSR's e reflexos sobre aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário e FGTS (8% + 40%); c) de honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor da condenação. Custas processuais invertidas no valor de R\$ 1.500,00, calculadas sobre o novo valor da condenação. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000373-92.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Lucas Araújo de Britto, OAB/AL 17.670, e José Francisco Oliveira Rego, OAB/AL 7.928, advogados da recorrente /reclamante e do recorrente/reclamado(Arthur Maia Paiva), respectivamente solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000375-05.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por irregularidade de representação. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000376-73.2025.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 2) conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) determinar a integração dos valores pagos a título de "Premiação Vendas" (rubrica 1037) na base de cálculo das contribuições devidas à FUNCEF,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

condenando a Reclamada ao recolhimento apenas da cota-parte patronal, devendo a cota-parte da empregada ser deduzida de seus créditos em liquidação para o efetivo repasse à entidade de previdência; b) majorar os honorários advocatícios de sucumbência, devidos ao seu patrono, para o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000394-65.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Adolfo Levy Domingos dos Santos, OAB/AL 15.204, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000396-26.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000397-08.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000403-47.2025.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000405-29.2025.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, **conhecer** de ambos os recursos ordinários; no mérito, por unanimidade, **negar provimento** ao recurso ordinário da reclamada e, por unanimidade, **dar provimento** ao recurso ordinário do reclamante para, reformando a sentença no capítulo referente ao seguro-desemprego, converter a obrigação de fazer (expedição de alvará) em obrigação de pagar indenização substitutiva, correspondente ao valor integral do benefício a que o obreiro faria jus, a ser apurado em liquidação de sentença. Mantidos os demais termos da decisão de primeiro grau, inclusive quanto aos valores arbitrados à condenação e às custas, para todos os efeitos legais. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000418-87.2025.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar provimento. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0000436-92.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Ricardo dos Anjos Ramos, OAB/AL 11.862-A, e Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogados do agravante/exequente e do agravante(Banco do Brasil S/A), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000449-22.2025.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000470-94.2025.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000475-26.2025.5.19.0001 Relator**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno**

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 43 Processo N° AP-0000481-18.2025.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pelo Estado de Alagoas e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 44 Processo N° AP-0000516-69.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição interposto pela COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS (CARHP), por ausência de legitimidade e interesse recursal. **Ordem: 45 Processo N° AP-0000525-44.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000527-38.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a cargo da empresa para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Conhecer e negar provimento ao recurso do banco. **Ordem: 47 Processo N° RORSum-0000545-28.2025.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000549-77.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000558-39.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995- A, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo N° AP-0000575-62.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 51 Processo N° RORSum-0000579-06.2025.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinário e adesivo e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO. Ordem: 52 Processo N° ROT-0000587-77.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334 e Tobias de Macedo, OAB/PR 21.667, advogados do recorrente/reclamante e do recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0000594-80.2025.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para majorar os honorários de sucumbência a cargo da empresa para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Conhecer e negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 54 Processo N° RORSum-0000595-69.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 55 Processo N° RORSum-0000606-77.2025.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CATAO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 56 Processo N° ROT-0000620-61.2025.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.189-B, e Larissa Albuquerque de Rezende Calheiros, OAB/AL 10.760, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentações orais, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo N° ROT-0000656-12.2025.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0000659-73.2025.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto por deserção. **Ordem: 59 Processo N° RORSum-0000664-92.2025.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo N° RORSum-0000665-59.2025.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0000668-54.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 62 Processo N° RORSum-0000669-26.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrida (Brandão de Almeida Engenharia Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0000671-75.2025.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 64 Processo N° ROT-0000672-63.2025.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao apelo obreiro para, afastando a prescrição total, determinar o retorno dos autos à vara de origem a fim de que sejam apreciados os pedidos formulados na exordial - o que faço para não incorrer em supressão de instância. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0000687-43.2025.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 66 Processo N° ROT-0000689-02.2025.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 67 Processo N° ROT-0000690-84.2025.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 68 Processo N° ROT-0000702-16.2025.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, condenar a reclamada no pagamento de: a) indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observadas as decisões nas ADCs 58 e 59 e ADIs 5867 e 6021, e as supervenientes alterações legislativas para juros e correção monetária; b) honorários advocatícios sucumbenciais no percentual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ordem: 69 Processo N° AP-0000713-70.2024.5.19.000 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 70 Processo N° RORSum-0000716-88.2025.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 71 Processo N° RORSum-0000719-48.2025.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 72 Processo N° ROT-0000725-41.2025.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo obreiro, suscitada pela litisconsorte. No mérito, dar parcial provimento ao recurso para declarar a prescrição das parcelas postuladas e vencidas no período anterior a 03/01/2020 (acréscimo de 141 dias ao original). Mantida a sentença, quanto ao mais. **Ordem: 73 Processo N° RORSum-0000736-07.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 74 Processo N° ROT-0000736-85.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 75 Processo N° ROT-0000758-40.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar parcial provimento para: a) deferir o pedido de concessão de progressões por antiguidade, na forma alternada com os níveis de merecimento concedidos, passadas e futuras, observada a prescrição, enquanto mantidas as normas estabelecidas no PES/2010. Devidas, assim, as diferenças salariais decorrentes da progressão funcional ora deferida, parcelas vencidas e vincendas, até a efetiva implantação, com as repercussões nas férias +1/3, 13º salários, FGTS. Ainda, são devidos os reflexos em anuênio/triênio/quinqüênio, VPNI passivo e função, periculosidade, insalubridade e horas extras, caso recebidos; b) deferir os honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor de liquidação da sentença **Ordem: 76 Processo N° ROT-0000760-10.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 77 Processo N° RORSum-0000767-05.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Lidianny Messias Alécio Mota, OAB /AL 10.818, e Francisco Manoel Vasco Tenório Júnior, OAB/AL 8.170, advogados da recorrente/reclamante e do recorrido/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo N° AP-0000776-17.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 79 Processo N° AP-0000794-16.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição interposto. **Ordem: 80 Processo N° AP-0000810-42.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, advogado dos agravantes/autores, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 81 Processo N° AP-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

0000815-90.2025.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, **dar-lhe provimento** para, reformando a sentença agravada, afastar a extinção da execução e determinar o retorno dos autos à vara do trabalho de origem para o regular processamento e julgamento do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em face dos sócios da executada. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 82 Processo N° AP-0000822-89.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, em CONHECER do Agravo de Petição interposto pelos executados e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter integralmente a decisão de primeiro grau que julgou procedente o Incidente de Desconconsideração da Personalidade Jurídica, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 83 Processo N° RORSum-0000854-60.2025.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 84 Processo N° ROT-0000877-98.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conheço do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de deferir, observada a prescrição quinquenal: a) adicional de transferência de 25%, no período de 02/12/2020 A 02/08/2022, sobre todas as verbas remuneratórias recebidas pela autora, com reflexos em 13º salários, férias, FGTS, RSR, abono pecuniário, APIP e PLR; b) honorários advocatícios sucumbenciais, a cargo da ré, no importe de 15% sobre o valor da condenação, excluindo-se do condeno os honorários de sucumbência a cargo da autora. À condenação arbitro a quantia de R\$ 50.000,00. Custas em reversão, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 1.000,00. **Ordem: 85 Processo N° AP-0000880-67.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da agravante/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 86 Processo N° RORSum-0000884-95.2025.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, em CONHECER do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter a sentença. Custas processuais mantidas, porém isentas, em razão do benefício da justiça gratuita deferido ao recorrente. **Ordem: 87 Processo N° ROT-0000893-77.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar os honorários de sucumbência para 15% sobre o valor da condenação, em favor do patrono do reclamante. Negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 88 Processo N° RORSum-0000918-97.2025.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 89 Processo N° ROT-0000921-52.2025.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 90 Processo N° RORSum-0000944-54.2025.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); b) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor da condenação. Inversão do ônus sucumbencial. Custas, pelo reclamado, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

importe de R\$ 80,00 (oitenta reais), calculadas sobre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e dos precedentes superiores vinculantes. **Ordem: 91 Processo N° AP-0000948-71.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, dar parcial provimento ao agravo de petição da CARHP a fim de declarar a nulidade dos atos processuais praticados após a apresentação da petição inicial com seus anexos e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regularização processual através da citação da devedora principal, prosseguindo-se com os demais atos processuais pertinentes. **Ordem: 92 Processo N° AP-0000981-09.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição patronal e obreiro. No mérito, negar provimento a ambos. **Ordem: 93 Processo N° ROT-0000983-88.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 94 Processo N° ROT-0000997-10.2024.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334, e Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira, OAB/PE 24.570, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente(Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 95 Processo N° RORSum-0001002-72.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários advocatícios de sucumbência, devidos ao seu patrono, para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devendo a Contadoria Judicial retificar o cálculo pericial para incluir e destacar o novo valor devido a título de honorários advocatícios; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 96 Processo N° ROT-0001022-45.2025.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e, que sejam remetidos os autos à Justiça Comum, que deverá ser efetuada pela Secretaria da Vara de Origem por meio do sistema Malote Digital, encaminhando-se os autos em formato PDF. **Ordem: 97 Processo N° ROT-0001026-50.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21.678, e Antônio Miller Madeira, OAB/RS 90.923, advogados do recorrente/reclamado e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 98 Processo N° ROT-0001027-95.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, advogado do recorrente/autor, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 99 Processo N° AP-0001043-13.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Roberto Britto Filho, OAB/AL 5.306,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

advogado da agravante/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 100 Processo Nº RORSum-0001066-58.2025.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, m CONHECER do recurso ordinário, REJEITAR A PRELIMINAR de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas mantidas sob a responsabilidade da reclamante, porém dispensadas face à concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 101 Processo Nº AP-0001070-49.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, advogado dos agravantes/executados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 102 Processo Nº AP-0001081-64.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 103 Processo Nº AP-0001084-77.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, reformando a sentença, deferir os benefícios da justiça gratuita ao agravante, ficando isento do pagamento das custas processuais e dos honorários periciais que lhe foram impostos na origem. **Ordem: 104 Processo Nº RORSum-0001112-81.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 105 Processo Nº ROT-0001142-46.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 106 Processo Nº ROT-0001144-73.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0001146-40.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 108 Processo Nº ROT-0001158-51.2025.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Paula Nassar de Lima, OAB/AL 8.037, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 109 Processo Nº RORSum-0001165-89.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada na obrigação de fazer consistente em retificar a CTPS do autor, no prazo de 10 (dez dias) úteis, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

reais), para que passe a constar a função de "auxiliar de mecânico" a partir de 01 de maio de 2024;

b) condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da inobservância do piso salarial previsto na CCT do comércio para o ano de 2024, no período de janeiro de 2024 a 14 de agosto de 2024, e os respectivos reflexos sobre aviso prévio, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e depósitos do FGTS com a indenização de 40%. Os valores serão apurados em liquidação de sentença, observando-se a evolução salarial do obreiro, bem como a incidência de juros e correção monetária conforme decisões nas ADCs 58 e 59 e ADIs 5867 e 6021, e as supervenientes alterações legislativas. Honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação. Custas pela reclamada, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas em 2% (dois por cento) sobre o valor da condenação, arbitradas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins processuais. **Ordem: 110 Processo Nº RORSum-0001174-14.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 111 Processo Nº AP-0001176-46.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 112 Processo Nº RORSum-0001202-67.2025.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB /AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 113 Processo Nº AP-0001254-49.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícios de Rolembert Soares, OAB/AL 17.773, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001259-13.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 115 Processo Nº AP-0001263-34.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos, observando-se a aplicação do IPCA-E como critério de atualização monetária, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, e aplicam-se os juros de mora (calculados de acordo com a remuneração oficial da caderneta de poupança), conforme o artigo 1º-F da Lei nº 9.494/1997 (alterado pela Lei nº 11.960/2009), Tema nº 810 do STF e a Orientação Jurisprudencial nº 7, item II, do Pleno do TST, em sistemática que se aplica somente até 08/12/2021. A partir de 09/12/2021, aplica-se unicamente a taxa SELIC (englobando juros e correção monetária, de forma cumulada, ou seja, incidindo mês a mês) na forma da EC 113/2021. **Ordem: 116 Processo Nº AP-0001267-08.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, CONHECER do Agravo de Petição interposto pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DE ALAGOAS e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 117 Processo Nº AP-0001273-09.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado pelo excelentíssimo senhor Procurador Regional do Trabalho, Cássio de Araújo Silva, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 118 Processo N° ROT-0001293-97.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334, e Filipe Arcoverde Vila Nova, OAB/PE 40.637, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente(Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 119 Processo N° ROT-0001296-37.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 120 Processo N° ROT-0001298-91.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas reclamadas. **Ordem: 121 Processo N° AP-0001327-60.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Agravos de Petição interpostos pelos Executados e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**. Por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição Adesivo do Exequente e, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais na fase de execução, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da liquidação, a cargo dos Executados. De ofício, determinar que os cálculos devem observar as seguintes diretrizes: 1. Na fase pré-processual, até o ajuizamento da ação, deve incidir IPCA-E mais juros legais; 2. Na fase judicial, a partir de 1º.4.21995 até 29.8.2024, deve incidir a SELIC, e 3. Na fase judicial, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. **Ordem: 122 Processo N° ROT-0001354-43.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 123 Processo N° RORSum-0001399-31.2025.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, CONHECER dos Recursos Ordinários interpostos por HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S/A e S. R. P. M. S. e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário do HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S/A. e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Ordinário da Reclamante para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da Reclamada para 10% (dez por cento) sobre o valor líquido da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 124 Processo N° RORSum-0001402-96.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 125 Processo N° AP-0001407-36.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo que lhe dava provimento para reconhecer a legitimidade ativa do sindicato para prosseguir na execução em favor da substituída, determinando-se o regular prosseguimento do feito executório, bem como para afastar a condenação do agravante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. **Ordem: 126 Processo N° ROT-0001409-97.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 127 Processo N° AP-0001415-04.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo que lhe dava provimento para reconhecer a legitimidade ativa do sindicato para prosseguir na execução em favor da substituída, determinando-se o regular prosseguimento do feito executório, bem como para afastar a condenação do agravante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. **Ordem: 128 Processo N° ROT-0001418-68.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Vanusa Moura Feitoza, OAB/AL 4.234, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 129 Processo N° ROT-0001421-20.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO.** **Ordem: 130 Processo N° AP-0001424-72.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. De ofício, determinar que os cálculos devem observar as seguintes diretrizes: 1. Na fase pré-processual, até o ajuizamento da ação, deve incidir IPCA-E mais juros legais; 2. Na fase judicial, a partir de 1º.4.21995 até 29.8.2024, deve incidir a SELIC, e 3. Na fase judicial, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. **Ordem: 131 Processo N° ROT-0001683-39.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 132 Processo N° RORSum-0001752-71.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar parcial provimento para majorar o percentual de honorários advocatícios para 10% sobre o valor apurado em liquidação - crédito líquido da parte autora. **Ordem: 133 Processo N° AP-0175100-13.2005.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.